DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Versão 2.0 - SMAD/DILC - Atualizada em 17 jan.2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1.Secretaria requisitante

1.1.1. Secretaria requisitante: Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos (SMAD);

1.1.1.1. Diretoria de Licitações e Contratos (DILC);

1.1.2. Secretaria Municipal de Turismo (SMTU).

1.2.Responsável pela Demanda:

1.2.1. Nanci Ribeiro da Fonseca Ferreira, Professor de Educação Infantil - Nível III, Diretoria de Licitações e Contratos, matrícula: 18040-01, *e-mail*: nancirff.pmfi@gmail.com.

2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Administração Pública Municipal gerencia uma vasta gama de contratos de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, que são essenciais para o funcionamento de diversos setores do órgão, tais como postos nas áreas de limpeza, asseio e conservação, atendentes de farmácia, cuidadores, condutores de veículos de urgência, entre tantos outros, o que demanda uma atenção especial desde a fase preparatória até a fase pós contratual, considerando as matérias trabalhistas, previdenciárias, contábeis e tributárias envolvidas.

Contudo, a constante evolução da legislação, notadamente a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), e a crescente exigência dos órgãos de controle e também do próprio Tribunal de Contas do Estado do Paraná têm imposto desafios significativos para o planejamento, a contratação, a gestão e a fiscalização desses serviços. Somados à alta complexidade desse tipo de contratação, tem-se revelado a necessidade de aprofundar o conhecimento técnico dos servidores envolvidos nesse tipo de contratação, a fim de garantir a conformidade legal, a otimização dos recursos públicos e a maximização da performance nos processos licitatórios de terceirização de serviços.

9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

Autenticado com senha por NANCI RIBEIRO DA FONSECA FERREIRA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 29/06/2026 às 09:37:24, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 29/06/2026 às 10:28:05 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 30/06/2026 às 10:03:03
Documento Código: 9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

Ainda, por se tratar de contratos com possibilidade de prorrogação por até 10 (dez) anos, que demandam uma análise crítica e técnica da vantajosidade de sua continuidade ou não, deve-se buscar o máximo de especialização na matéria.

A ausência de capacitação específica e aprofundada pode resultar em:

- Inconsistências na elaboração de estudos preliminares e termos de referência;
- Dificuldades na elaboração, na análise e julgamento de planilhas de custos e formação de preços, impactando a economicidade das contratações;
- Demora e/ou falhas nas decisões de requerimentos de repactuação;
- Ineficácia na gestão de riscos e fiscalização contratual, podendo gerar, inclusive, responsabilização trabalhista e previdenciária ao Município; e
- Potencial descumprimento de novas diretrizes, expondo o município a questionamentos e sanções, dentre outros problemas.

Conforme o programa do **7º Seminário Nacional de Terceirização de Serviços**, observa-se que o evento aborda exatamente esses pontos críticos, dentre os principais estão a necessária construção dos Estudos Técnicos Preliminares, o enfrentamento das principais dificuldades na elaboração e análise das planilhas de custos e formação de preços, e boas práticas de gestão contratual.

Portanto, o problema a ser resolvido é a lacuna de conhecimento e atualização dos servidores públicos do município de Foz do Iguaçu/PR frente à complexidade da terceirização sob a égide da Lei 14.133/2021.

A indicação deste evento específico fundamenta-se na compatibilidade imediata de seu conteúdo programático com as lacunas identificadas. Todavia, a fase de Estudo Técnico Preliminar (ETP) deverá obrigatoriamente avaliar outras soluções de mercado, visando confirmar se a presente opção é a que melhor atende ao interesse público em termos de custo-benefício e especialização.

Conforme as demais etapas do planejamento da contratação, em sede de ETP, será analisado de fato a existência dos preenchimentos dos elementares que caracterizam a notória especialização, caso contrário, se a notória especialização da organizadora não for comprovada no ETP, a Administração Pública Municipal poderá buscar outras soluções de mercado ou ainda chegar à conclusão de um resultado que poderá não ser a escolha pela inexigibilidade.

9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

Autenticado com senha por NANCI RIBEIRO DA FONSECA FERREIRA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 29/06/2026 às 09:37:24, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 29/06/2026 às 10:28:05 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 30/06/2026 às 10:03:03
Documento Código: 9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade premente de atualização do corpo técnico frente aos novos institutos da Lei 14.133/2021, sanar a lacuna técnica identificada na elaboração de planilhas de custos e formação de preços, e mitigar os riscos de danos ao erário por falhas na montagem e condução de processos licitatórios relacionado ao tema da capacitação, e fiscalização contratual, visando aprimoramento e eficiência operacional especificamente no que tange à fiscalização de encargos trabalhistas em contratos de mão de obra exclusiva, visando evitar responsabilidade subsidiária do município de Foz do Iguaçu/PR perante poder Judiciário.

3.1. Motivação da contratação:

O atendimento desta demanda é de suma importância em razão da especialidade e complexidade da matéria, que apresenta desafios relacionados ao planejamento das contratações, incluindo a necessária construção dos Estudos Técnicos Preliminares, a previsão de documentos de habilitação específicos e necessários para a boa seleção dos fornecedores de serviços, enfrentamento das principais dificuldades na elaboração e análise das planilhas de custos e formação de preços, os procedimentos fiscalizatórios mais relevantes, a aplicação do IMR, as boas práticas de gestão contratual e a busca pela manutenção do equilíbrio econômico-financeiro em contratos de natureza continuada.

Os servidores atuantes nas áreas de licitações e contratos voltadas para as terceirizações com dedicação exclusiva de mão de obra necessitam de tecnicidade para uma performance que evite ilegalidades e aplique as melhores práticas a fim de tornar a Administração Pública Municipal cada dia mais profissional e eficiente.

Em contrário, a falta de capacitação na matéria pode ensejar falhas graves e responsabilização da Administração Pública Municipal perante os órgãos de controle, previdência e trabalhistas, além de trazer sérios prejuízos aos trabalhadores terceirizados e aos destinatários dos serviços contratados.

Ademais, além de preparar e capacitar os servidores atuantes nas áreas de licitações e contratos voltadas para as terceirizações de serviços, fomenta o conhecimento legal, doutrinário, jurisprudencial e técnico, o que, por consequência, aprimora o serviço público municipal prestado por esses mesmos agentes especialmente sob a ótica da Lei nº 14.133/2021.

9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

Autenticado com senha por NANCI RIBEIRO DA FONSECA FERREIRA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 29/06/2026 às 09:37:24, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 29/06/2026 às 10:28:05 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 30/06/2026 às 10:03:03
Documento Código: 9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

A capacitação proposta visa não apenas a conformidade legal, mas também a melhoria na gestão pública municipal e seus serviços, otimizando processos, reduzindo custos administrativos e tornando a Administração Pública Municipal cada dia mais profissional e eficiente, mitigando os riscos associados e qualificando os servidores para enfrentar os desafios contemporâneos.

3.2.Objetivos da contratação:

O objetivo da contratação é a capacitação de 09 (nove) servidores públicos do município de Foz do Iguaçu/PR, que atuam diretamente nas contratações públicas de terceirização de serviços, para que possam aplicar da melhor forma possível os preceitos da Nova Lei de Licitações e Contratos no âmbito das terceirizações de serviços, otimizando o planejamento, a contratação e a gestão de novos contratos relacionados ao tema terceirização com dedicação exclusiva de mão de obra, visando o aumento da performance e a segurança jurídica na elaboração, desenvolvimento de processos licitatórios e gestão contratual desta modalidade.

Espera-se alcançar resultados como a melhoria significativa na qualidade dos serviços terceirizados, a maior segurança jurídica nos processos de contratação e fiscalização, a redução de despesas desnecessárias por meio de uma gestão mais eficiente de planilhas de custos e repactuações, e a minimização de riscos de inconformidades e sanções. Isso se traduzirá em benefícios indiretos para a qualidade de vida da população, que será atendida por serviços públicos mais eficazes e com melhor aplicação do dinheiro público.

Ressalta-se que o ideal seria a capacitação completa de todos os servidores envolvidos nesse tipo de contratação, contudo, considerando a atual estruturação interna e a divisão de processos conforme a singularidade de cada demanda, a capacitação em larga escala não se mostra viável neste momento, pelo custo e logística da Administração Pública Municipal.

Assim, opta-se inicialmente pela capacitação de 09 (nove) servidores que atuam diretamente com essa natureza de processo licitatório, de modo a garantir a efetividade imediata da aplicação dos conhecimentos adquiridos.

9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

Autenticado com senha por NANCI RIBEIRO DA FONSECA FERREIRA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 29/06/2026 às 09:37:24, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 29/06/2026 às 10:28:05 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 30/06/2026 às 10:03:03
Documento Código: 9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

3.3.Alinhamento com o planejamento estratégico:

A presente demanda está alinhada ao planejamento da Administração Pública Municipal, de modo a garantir que a futura contratação esteja em conformidade com as prioridades e objetivos estabelecidos pela Administração Pública Municipal.

Portanto, a Diretoria de Licitações e Contratos (DILC), informa que há previsão da demanda no Plano de Contratações Anual do município de Foz do Iguaçu/PR sob ID do item no PCA nº 7177/2026 e Identificador da Futura Contratação sob n° 550/2026.

Já por parte da Secretaria Municipal de Turismo (SMTU), a mesma manifestou-se formalmente interesse em aderir à referida capacitação por meio do Memorando Interno n° 39113/2026, encaminhando a Declaração de Ordenador de Despesas devidamente assinada, retificada pelo Memorando Interno n° 45638/2026 e ainda a solicitação de inclusão da demanda no PCA vigente por meio do Memorando Interno n° 38361/2026, onde a mesma foi autorizada através do Memorando Interno n° 39178/2026.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Considerando que a estimativa da quantidade, no momento, leva em consideração o problema apresentado e a necessidade de formar um grupo de referência com capacidade de multiplicação interna do conhecimento baseando-se no critério de segregação de funções e na criticidade das atribuições dos servidores selecionados.

Estima-se que, por parte da Diretoria de Licitações e Contratos (DILC), a demanda exija a contratação de um serviço de capacitação para 04 (quatro) servidores.

A participação de 04 (quatro) servidores lotados na DILC permitirá a formação de um núcleo robusto de conhecimento especializado em terceirização, apto a disseminar internamente as boas práticas e os conhecimentos adquiridos. Ressalta-se, contudo, que embora não seja o ideal, essa estimativa contempla os servidores da Diretoria que estão diretamente designados e atuantes nas atividades relacionadas a essa natureza de serviço, sendo o quantitativo mais adequado e viável no presente momento, considerando a estrutura organizacional atual e o foco em garantir resultados efetivos e imediatos.

Segue a lista de participantes por parte da Diretoria de Licitações e Contratos (DILC):

1. Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos (SMAD)

9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

Autenticado com senha por NANCI RIBEIRO DA FONSECA FERREIRA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 29/06/2026 às 09:37:24, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 29/06/2026 às 10:28:05 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 30/06/2026 às 10:03:03
Documento Código: 9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

a) Servidores indicados:

- Erica Gonsalez Honorio Barboza – Agente Administrativo Pleno, atua como Agente de Contratação/ Pregoeira, matrícula 21513-01, lotada na Diretoria de Licitações e Contratos, Diretoria esta, vinculada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos (SMAD);
- Janaína Ferreira de Carvalho Mafini – Secretário de Escola - Nível III, atua como Agente de Contratação/ Pregoeira, matrícula 18761-01, lotada na Diretoria de Licitações e Contratos, Diretoria esta, vinculada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos (SMAD);
- Natanael Almeida – Assistente Administrativo Especialista, atua como Agente de Contratação/ Pregoeiro, matrícula 5403-01, lotado na Diretoria de Licitações e Contratos, Diretoria esta, vinculada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos (SMAD);
- Maikon Moreira – Agente Administrativo Júnior, matrícula 24473-01, atua no setor de Contratos, lotado na Diretoria de Licitações e Contratos, Diretoria esta, vinculada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos (SMAD);

b) Previsão da demanda no Plano de Contratações Anual do município de Foz do Iguaçu/PR sob ID do item no PCA nº 7177/2026 e Identificador da Futura Contratação sob n° 550/2026.

Além disso, conforme informado no Memorando Interno n° 24957/2026, anexo a este DFD, foi informado às Secretarias da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR, sobre a capacitação e caso as mesmas demonstrassem interesse em aderir a capacitação deveriam enviar documentação necessária e indicação de servidores que atuam em processos licitatórios relacionados ao tema da capacitação.

As Secretarias informadas abaixo demonstraram interesse no evento e indicaram os servidores conforme descrito abaixo:

1. Secretaria Municipal de Turismo (SMTU) - Memorando Interno n° 39113/2026;

a) Servidores indicados:

9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

Autenticado com senha por NANCI RIBEIRO DA FONSECA FERREIRA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 29/06/2026 às 09:37:24, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 29/06/2026 às 10:28:05 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 30/06/2026 às 10:03:03
Documento Código: 9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

- Jonas Gomes da Silva Neto – Auxiliar de Turismo Bilíngue Sênior, matrícula 18771-01, lotado na Secretaria Municipal de Turismo (SMTU);
- Roseli Bispo Viana – Auxiliar de Turismo Bilíngue Sênior, matrícula 15017-01, lotada na Secretaria Municipal de Turismo (SMTU);
- Ieneci Bobato – Auxiliar de Turismo Bilíngue Sênior, matrícula 14960-01, lotada na Secretaria Municipal de Turismo (SMTU);
- Giovanna Franceschini Peralta – Agente Administrativo Júnior, matrícula 24408-01, lotada na Secretaria Municipal de Turismo (SMTU);
- Emerson Lopes - Auxiliar de Turismo Júnior, matrícula 22884-01, lotado na Secretaria Municipal de Turismo (SMTU).

b) Comprovante de previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA), Memorando Interno n° 38361/2026, solicitando a inclusão do objeto no PCA 2026.

Sendo assim, os 05 (cinco) servidores selecionados por parte da SMTU atuam diretamente nos processos licitatórios referentes a terceirização de serviços, onde visam aprimorar a gestão e fiscalização administrativa, garantindo a eficiência do gasto público.

Portanto, o objeto consiste na contratação de serviços de capacitação técnica, mediante inscrição de 09 (nove) servidores municipais no **7º Seminário Nacional de Terceirização de Serviços**, visando o aperfeiçoamento na elaboração de planilhas de custos e gestão de contratos de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações do programa em anexo a este artefato de planejamento.

5. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Considerando o período de realização do evento, **7º Seminário Nacional de Terceirização de Serviços** em Foz do Iguaçu/PR, e o tempo necessário para os trâmites administrativos de planejamento e contratação, que geralmente demandam um prazo de 60 a 90 dias.

9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

Autenticado com senha por NANCI RIBEIRO DA FONSECA FERREIRA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 29/06/2026 às 09:37:24, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 29/06/2026 às 10:28:05 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 30/06/2026 às 10:03:03
Documento Código: 9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

Considerando que o início do planejamento foi em 10 de abril de 2026, estima-se um prazo aproximado de 165 (cento e sessenta e cinco) dias para o desenvolvimento do Planejamento da Contratação (incluindo a elaboração do DFD, ETP, RPP e TR), tal prazo se mostra necessário pelo fato de a lista de adesão à contratação ficar disponível por mais de cinquenta dias, caso alguma Secretaria demonstre interesse em aderir à contratação, 20 (vinte) dias para a etapa de seleção do fornecedor (por exemplo, em caso de contratação direta por inexigibilidade, em razão de exclusividade ou notória especialização dos palestrantes do evento) e mais 05 (cinco) dias para a formalização contratual e/ou emissão de Nota de Empenho. Dessa forma, é previsto que a data pretendida para conclusão da contratação (formalização contratual e/ou emissão da Nota de Empenho e realização das inscrições): até 30/10/2026, de modo a garantir a reserva de vagas e o cumprimento do cronograma do evento que ocorrerá de 16 a 19/11/2026.

6. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de mercado, o valor estimado por inscrição é de **R$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais)** por participante, preço praticado no sítio eletrônico da empresa organizadora do evento e também valor estabelecido na Proposta n° 12.996/2026, anexa a este DFD, chegando a um valor total previsto de **R$ 53.865,00 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais)**, sendo R$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais) por parte da SMAD/DILC (04, quatro servidores) e R$29.925,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte e cinco reais) por parte da SMTU (05, cinco servidores).

Secretaria Requisitante	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
SMAD (DILC)	04	R$ 5.985,00	R$ 23.940,00
SMTU	05	R$ 5.985,00	R$ 29.925,00
TOTAL GERAL ESTIMADO	**R$ 53.865,00**		

Tabela 01: Estimativa de Valores

9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

Autenticado com senha por NANCI RIBEIRO DA FONSECA FERREIRA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 29/06/2026 às 09:37:24, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 29/06/2026 às 10:28:05 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 30/06/2026 às 10:03:03
Documento Código: 9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

Segue abaixo comprovação da consulta realizada no sítio oficial do organizador do evento e também *link* de acesso para consulta: *https://negociospublicos.com.br/terceirizacao/*



Imagem 01: Cotação de preço no sítio eletrônico da empresa organizadora do evento

Destaca-se que o valor previsto será revisado e ajustado, dentro das possibilidades possíveis, conforme as demais etapas do planejamento da contratação (Estudo Técnico Preliminar – ETP e posteriormente pesquisa de preços/elaboração do orçamento).

7. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

A demanda apresentada destina-se a atender diretamente setores demandantes do objeto em questão, em especial aqueles que atuam nas áreas de licitações, contratos, planejamento, gestão de serviços terceirizados e, indiretamente a população do Município de Foz do Iguaçu/PR, permitindo uma gestão mais eficiente, com maior qualidade e transparência dos recursos públicos relacionados aos serviços terceirizados.

Além disso, beneficiará indiretamente outros serviços, como saúde, educação e infraestrutura, melhorando a distribuição de recursos e promovendo a segurança jurídica e a performance nas contratações públicas.

9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad
Autenticado com senha por NANCI RIBEIRO DA FONSECA FERREIRA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 29/06/2026 às 09:37:24, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 29/06/2026 às 10:28:05 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 30/06/2026 às 10:03:03
Documento Código: 9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

8. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA

8.1. Existência de contrato vigente ou vencido

Não há contrato vigente ou vencido para objeto em questão, nem com demanda semelhante a esta capacitação específica e aprofundada nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos e das inovações apresentadas pelo **7º Seminário Nacional de Terceirização de Serviços**.

8.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A demanda apresentada não possui contratações correlatas nem interdependentes diretas que impactem esta capacitação. Embora o município realize treinamentos periódicos em licitações e contratos, nenhum deles ofereceu o nível de especialização e atualização focado especificamente na terceirização de serviços, com a amplitude de temas (legislação, jurisprudência, custos, fiscalização, uso Inteligência Artificial como ferramenta auxiliar).

Além disso, como os participantes indicados são residentes no município de Foz do Iguaçu/PR, não haverá contratações interdependentes, tais como transporte, hospedagens e etc.

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certificamos que a formalização da demanda acima descrita se faz necessária pelos motivos anteriormente expostos neste documento.

Documento elaborado nos termos do art. 87 do Decreto Municipal nº 32.398/2024.

Foz do Iguaçu/PR, 29 de junho de 2026.
Datado e assinado digitalmente nos termos do Decreto Municipal nº 28.900/2021

Nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, não há necessidade de classificar este documento como sigiloso.

Assinaturas da Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art. 89 do Decreto Municipal nº 32.398/2024.

9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad
Autenticado com senha por NANCI RIBEIRO DA FONSECA FERREIRA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 29/06/2026 às 09:37:24, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 29/06/2026 às 10:28:05 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 30/06/2026 às 10:03:03
Documento Código: 9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

Elaborado por:

Nanci Ribeiro da Fonseca Ferreira
Professor de Educação Infantil - Nível III

Aprovado por:

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos

Jin Bruno da Rosa Petrycoski
Secretário Municipal de Turismo

9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

Autenticado com senha por NANCI RIBEIRO DA FONSECA FERREIRA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 29/06/2026 às 09:37:24, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 29/06/2026 às 10:28:05 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 30/06/2026 às 10:03:03
Documento Código: 9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇAO DE DEMANDA**

Número: **7/2026**

Assunto: **ASSINATURA DFD - 7° SEMINÁRIO NACIONAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
9cfb6dc5-8e88-46b1-8005-82e67c7296ad

Hash do Documento

B2CF4363F32741E198E73B4B5E6220800AAEFCE5A058C41B2D8C6CACBF322BCC

Anexos

DFD - 7° SEMINÁRIO NACIONAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS_R03.pdf - **678c3adc-09be-4b8c-b847-fda6c21f030a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2026 é(são) :

NANCI RIBEIRO DA FONSECA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***37942925** em 29/06/2026 9:37:24 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 29/06/2026 10:28:05 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI (Signatário) - CPF: ***69725985** em 30/06/2026 10:03:03 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.